

RESUMO

Diante da intensificação do uso de *fake news* nas campanhas eleitorais pelo mundo, exemplos de Estados Unidos em 2016 e de Brasil em 2018, inclusive mediante a utilização de inteligência artificial, levantam-se questionamentos acerca da própria integridade do processo eleitoral diante de possível vício de vontade do eleitor, em decorrência do fenômeno da desinformação. Assim, este estudo propõe-se a analisar o papel do Judiciário brasileiro no controle de novas mídias na perspectiva da ciência política, mas utilizando a interdisciplinaridade para obter uma visão sistêmica, em face da proximidade com áreas como o direito, comunicação social e marketing político. É feita inicialmente uma abordagem teórica, discorrendo-se sobre *fake news*, contextualizando-se a *new media* como meio de proliferação das mesmas, bem assim identificando ações de combate à sua disseminação. Em paralelo, discorre-se sobre o processo eleitoral democrático e sobre a teoria da democracia representativa, dos quais se extraem como elementares a participação política digital e a integridade eleitoral. Também é realizada uma análise sobre a legitimidade de atuação do Poder Judiciário no controle da *new media*, especialmente tendo em vista que no Brasil seus membros não são eleitos diretamente pelo povo. São tecidas considerações, ainda, sobre liberdade de expressão e proibição de censura. Na parte empírica da investigação apontam-se as constatações referentes às *fake news* nas eleições presidenciais brasileiras de 2018 e, mediante método indutivo, utilizando-se também de pesquisas sobre a preocupação da população com a desinformação e sobre o grau de confiabilidade da Justiça Eleitoral, equação que se indica na ponderação entre a liberdade de expressão e a integridade eleitoral, busca-se chegar ao papel do Poder Judiciário no controle da *new media*, quer mediante ações preventivas com destaque para a educação digital, quer pelo controle judicial das redes sociais, buscando a efetivação de um processo eleitoral democrático.

Palavras-Chave: *Fake news*; Integridade eleitoral; Controle judicial.